



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
VANINI - RIO GRANDE DO SUL

ATA N° 006/2021

Aos treze dias do mês de abril de 2021, reuniram-se os senhores vereadores para a Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Vanini – RS. O Sr. Presidente verificou a presença do Quórum, sendo este suficiente declarou aberta a presente Sessão. O Sr. Presidente faz os cumprimentos aos nobres colegas Vereadores, servidores da casa. O Sr. Presidente coloca a Ata n° 005/2021 em discussão, não havendo manifestação, coloca a Ata em votação, sendo aprovada por todos. O Sr. Presidente pede a Diretora da Casa Legislativa que faça a leitura do Projeto de Lei n° 017/2021, o Sr. Presidente coloca o Projeto em discussão, o Sr. Vereador Luiz Durante faz os cumprimentos aos presentes na casa e diz que conversou com o prefeito e mesmo sabendo que a ponte não esta localizada bem na divisa do município de Vanini, acha importante o município participar da reforma da mesma, pois muitos munícipes necessitam da utilização da ponte para a escoação da produção rural, e o município não tem outras saídas a não ser esta, e salienta que se o município de Vanini não participar do convênio, São Jorge e David Canabarro não farão a ponte, o nobre Vereador coloca-se a favor do presente Projeto. O Sr. Vereador Adir Pedro Dagnese concorda com o nobre Vereador Luiz Durante e diz que realmente a ponte não está bem na divisa do município de Vanini, porém comenta que a mesma é mais utilizada pelos munícipes de Vanini do que pelos de David Canabarro, ainda ressalta que sem a ponte a situação do município de Vanini fica desfavorável, principalmente para escoação agrícola, comenta que acha justo que seja feita esta pareceria com os demais municípios e coloca-se a favor do presente Projeto. O Sr. Presidente coloca o Projeto em votação sendo aprovado por todos. O Sr. Presidente deixa a palavra à disposição para quem queira prestar justificativas pessoais e ou esclarecimentos. Se manifestou o Vereador: Luiz Durante, que agradece a administração por ter realizado o seu pedido para arrumar a estrada de São Paulo a Santa Rosália, onde foi feito o rebaixamento da mesma que trouxe melhorias ao tráfego da região. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária e convidou todos para participarem da próxima Sessão a realizar-se no dia vinte e sete de abril de 2021, às dezenove horas. Eu, Assessora da Câmara Municipal de Vereadores, lavrei a presente Ata que após lida e achada nos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
VANINI - RIO GRANDE DO SUL

conformes, foi assinada por mim e demais Vereadores presentes. Vanini – RS, 13 de abril de 2021.